



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 043/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar a diferença dos valores referentes ao aumento das diárias, tendo em vista, o anexo da Portaria nº 83/96 de 14 de março de 1996, do Presidente do TSE, cópia em anexo, aos servidores abaixo relacionados:

OSMAN LOPES DA SILVA, **funcionário requisitado**, no valor de R\$ 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), conforme Portarias nºs 006 de 23/02/96 e 021 de 19/03/96; **MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES**, **PC-5**, no valor de R\$ 300,30 (trezentos reais e trinta centavos), conforme Portarias nºs 006 de 23/02/96 e 022 de 19/03/96; **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, **motorista requisitado**, no valor de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Portarias nºs 006 de 23/02/96 e 019 de 15/03/96; **CLARA ELMESCANI**, **servidora da CTIS**, no valor de 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Portaria nº 006 de 23/02/96; **JAIRO ALVES MARRA**, **funcionário requisitado**, no valor de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme Portaria nº 006 de 23/02/96; **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, **motorista requisitado**, no valor de R\$ 473,55 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Portarias nºs 006 de 23/02/96 e 020 de 19/03/96; **VALDIVINO DE JESUS MARTINS**, **funcionário requisitado**, no valor de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Portaria nº 013 de 11/03/96; **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, **motorista requisitado**, no valor de R\$ 392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme Portarias nºs 014 de 13/03/96 e 018 de



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

15/03/96; MARA ROCHA DA COSTA RASSI, DAS 04, no valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Portaria nº 015 de 14/03/96; JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUZA, FC-4, no valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); LEONARDO DA MOTA OLIVEIRA, funcionário requisitado, no valor de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), conforme Portaria nº 019 de 15/03/96.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias de abril de 1996.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enauro de Freitas', written over a horizontal line.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO